



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CAMPUS BAIXADA SANTISTA

PORTARIA CAMPUS BAIXADA SANTISTA N. 1374/2024

Atualiza a composição da Comissão de Destino de Resíduos (CODERE) do *Campus* Baixada Santista, mandato 2023 - 2025.

O DIRETOR ACADÊMICO DO CAMPUS BAIXADA SANTISTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 49, XIV do Regimento Geral da UNIFESP:

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária da CODERE, realizada em 08/04/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Destino de Resíduos (CODERE) do *Campus* Baixada Santista, no mandato de 2023 a 2025, com a seguinte composição:

Coordenação:

I - Prof. Dr. Márcio Yee (Coordenador e representante titular dos docentes dos geradores de resíduos químicos do IMar);

II - Profa. Dra. Flávia de Oliveira (Vice-Coordenadora e representante titular dos docentes dos geradores de resíduos químicos do ISS);

Membros:

III - Igor Luiz Mantovani Rigotto - representante do Divisão de Gestão Ambiental;

IV - Prof. José Ronnie Carvalho de Vasconcelos - representante titular da Comissão do Biotério;

V - Profa. Cláudia Cristina Alves Pereira - representante suplente da Comissão do Biotério;

VI - Profa. Carla Máximo Prado - representante suplente dos docentes dos geradores de resíduos químicos do ISS;

VII - Prof. Felipe Bertelli - representante suplente dos docentes dos geradores de resíduos químicos do IMar;

Voluntários:

VIII - Cinthia Castro do Nascimento - técnica do Departamento de Biociências);

IX - Claudia Zubiolo Periotto - Divisão de Infraestrutura;

X - Prof. Dr. Rodrigo Schweitzer - docente do Departamento de Ciências do Mar.

Art. 2º Esta Portaria revoga as portarias 1106/2023, 1441/2023, 2532/2023, 3888/2023, 4235/2023, 5974/2023 e 161/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. ODAIR AGUIAR JÚNIOR
DIRETOR ACADÊMICO DO CAMPUS BAIXADA SANTISTA



Documento assinado eletronicamente por **Odair Aguiar Junior, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 09/04/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2107750** e o código CRC **B201388E**.

Referência: Processo nº 23089.026622/2021-73

SEI nº 2107750